Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232, Bairro Novo
CEP: 53.120-420 – Olinda - PE
Fone: 0**81 3429 2622 – Fax: 0**81 3429 1010
E-Mail: htri@elogica.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL EDUARDO CAMPOS E A EMPRESA JOSÉ WESLEY SILVA BEZERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL EDUARDO CAMPOS, situado na BR 232, Km 418, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **10.583.920/0011-05**, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. n° [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Rua [redacted], doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **EMPRESA JOSÉ WESLEY SILVA BEZERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** com endereço à Rua [redacted] PE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.307.546/0001-10, por seu representante legal , **JOSÉ WESLEY SILVA BEZERRA,** brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CIC MF sob o nº [redacted], doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARECER DE UROLOGIA, NO HOSPITAL EDUARDO CAMPOS, BEM COMO EVENTUAL EVOLUÇÃO DE PACIENTE INTERNO e REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES EM UROLOGIA QUANDO FACTÍVEL,** por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de serviços médicos realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE.**

2.1.1. São valores pactuados, para fins de pagamentos dos serviços, os seguintes:

PARECER UROLOGISTA- R$ 200,00

VALOR DE EVOLUÇÃO ENFERMARIA POR PACIENTE- R$ 50,00

PRODUTIVIDADE CIRÚRGICA POR PROCEDIMENTO- R$ 300,00

EXAMES UROLÓGOGICOS (CISTOSCOPIA, URETROFLUXOMETRIA) -R$ 400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será por 12 meses, podendo ser prorrogado mediante **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFIACAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: htri@elogica.com.br

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, 01 de junho de 2024.

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO HOSPITAL EDUARDO CAMPOS
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

José Wesley Silva Bezerra

CONTRATADA
EMPRESA JOSÉ WESLEY SILVA BEZERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
JOSÉ WESLEY SILVA BEZERRA

GESTORA DO CONTRATO
PATRÍCIA QUEIROZ DE FARIAS CAJUEIRO

FISCAL DO CONTRATO
FERNANDA BARBOSA DE MELO

Testemunhas:
1.
2.